

PORTARIA Nº1.866/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023016632

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr(a). LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 368, referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 02/01/2024 à 31/01/2024, com retorno previsto para 01/02/2024.

Art. 2° - O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 11 de dezembro de 2023.

Ciente em: 1

(Prefeito Municipal)

tima a da silva

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA (Sec.Mun.de Adm. RH) Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 11/12/2023.

> vestre de Oliveira n. de Administração) Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás. CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555